Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 21/03/18, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 21/03/18.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Secretária Executiva do NAE– mat. 8624

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPAC
Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08

RESOLUÇÃO COMPAC Nº 002/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

DELIBERA SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUMPAC CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONEP 001/2016 E PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO PELO COMPAC.

O Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Taiobeiras (COMPAC), no uso das suas atribuições conferidas pela legislação aplicável vigente e pelo Regimento Interno deste conselho,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1050 de 15 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO deliberação tomada pelos conselheiros do COMPAC em sessão de 21/03/2018 de destinar recursos para investimentos restauro de bens patrimoniais;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 33 do Regimento Interno do COMPAC determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho deverão ser publicadas por resolução.

R E S O L V E :

Art. 1º. DIVULGAR o Plano de Aplicação para investimentos com o recurso do ICMS Patrimônio Cultural do FUMPAC conforme aprovação em reunião ordinária de 21 de março de 2018.

Parágrafo Único. O valor total a ser investido conforme o referido planejamento é de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Taiobeiras (MG), em 21 de março de 2018.

WELTON SILVEIRA MENDES
Presidente do COMPAC

EAT/eat

PLANO DA APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

O Valor médio repassado ao Fundo para o ano de 2018 com referência aos meses de dezembro de 2017 a novembro de 2018 será de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Taiobeiras no uso de suas atribuições, aprovou em reunião realizada no dia 21/03/2018 o Programa de Aplicação dos recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural para o período compreendido entre os meses de **dezembro de 2017 a novembro de 2018,** contemplando os seguintes bens culturais relacionados abaixo:

Nome do bem cultural N. do Decreto /data do tombamento. Ano que foi encaminhado ao IEPHA (Se for o caso)	Atividade/intervenção	Data da aprovação Pelo Conselho	Data prevista Da Liberação do Recurso	Data prevista Para o início da intervenção	Data prevista para o término da intervenção	Investimento R$
1. Bem Inventariado Capela de Nossa Senhora de Fátima.	Manutenção e reparos na pintura e no telhado. Alarmes e Câmeras de Segurança.	21/03/2018	Jan/2018	Mar/2018	Nov/2018	10.000,00
2. Projeto Educação Patrimonial.	Projeto Educação Patrimonial.	21/03/2018	Jan/2018	Jan/2018	Nov/2018	20.000,00
3. Assessoria para Documentação do ICMS.	Realização de Documentação para recebimento do ICMS Patrimônio Cultural.	21/03/2018	Jan/2018	Jan/2018	Nov/2018	24.000,00
4. Presépio.	Construção de presépio em argila na Praça da Matriz.	21/03/2018	Dez/2017	Jan/2018	Nov/2018	7.000,00
5. Grupos tradicionais Folia de Reis, Capoeira, Margaridas, Camponesas e Mineirinhas.	Aquisição de camisetas, tecido de aviamento.	21/03/2018	Jan/2018	Jan/2018	Nov/2018	10.000,00
6. Tradicional Festa do Pequi	Investimento em preservação.	21/03/2018	Jan/2018	Jan/2018	Nov/2018	17.000,00
7. Bem inventariado Terminal Rodoviário.	Aquisição de Identificação e bancos.	21/03/2018	Jan/2018	Jan/2018	Nov/2018	20.000,00
8. Tradicional Levantamento de Bandeira.	Investimento em Preservação da atividade cultural.	21/03/2018	Jan/2018	Jan/2018	Nov/2018	45.000,00